



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 132, de 19 de abril de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 83/2017)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.001261/2022-03 e do sistema Orquestra nº 2175955, resolve:

Art. 1º Substituir o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 83, de 15 de maio de 2017, que aprova os modelos E430-B1A3 e E430-B1B3 de medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão B, marca Landis+Gyr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5 SOFTWARE

5.1. Pacote aprovado:

5.1.1. Nome do pacote final: LandisGyr_XXXXXXX_E430-B1A3_E430-B1B3_15400220220112.zip

5.1.1.1. Valores do Hash do pacote (sha-256): 447a6f2378525ad97df630f10df169ddc3687b4ed62546e0b256d37f9fc10666

5.1.2. Versões do software aprovadas:

5.1.2.1. Medidor modelo E430-B1A3

5.1.2.1.1. Código Fix

5.1.2.1.1.1. Versão: 1.16

5.1.2.1.1.2. Identificador do software aprovado: 01.16

5.1.2.1.1.3. Nome do binário: Fix-E4308431_01_16.bin

5.1.2.1.1.3.1. Valor do hash do binário (sha-256): 0b98ee9d52a16d005337711aacb82554ca65a147edd0c4c17e1bd63efdcf6b9d

5.1.2.1.2. Código Flex

5.1.2.1.2.1. Versão: 01.54

5.1.2.1.2.2. Identificador do software aprovado: 01.54

5.1.2.1.2.3. Nome do binário: Flex-E4308431_01_54.bin

5.1.2.1.2.3.1. Valor do hash do binário (sha-256): 0643e3fe3b4a9f64bfdfc2fe305acb64f6cef91677c577444a9048b639e15e39

5.1.2.1.2.4. Assinatura digital:

6db371971102e88b831ce074ca94ef6ed02ac7dfff267dd0f4767851aed42769:a20aad21f9c21658e2450795995bd

5ae74e67159610d70d53e6fca685e95f06

5.1.2.1.2.5. Chave pública (sha256):

X = a39e979fa1cc9c7b04040827f9e0fcfb9c73976913ecb288d162d02965166299

Y = 804b80c560301f363aee97ff91d7ec864a3e134fd6f5f69e3640246a2040a40b

5.1.2.2. Medidor modelo E430-B1B3

5.1.2.2.1. Código Fix

5.1.2.2.1.1. Versão: 1.16

5.1.2.2.1.2. Identificador do software aprovado: 01.16

5.1.2.2.1.3. Nome do binário: Fix-E4308432_01_16.bin

5.1.2.2.1.3.1. Valor do hash do binário (SHA-256): e70a6ce470698611ff7d841ebdda53cc4d7fc699954a3b77282c1092e32e3709

5.1.2.2.2. Código Flex

5.1.2.2.2.1. Versão: 01.54

5.1.2.2.2.2. Identificador do software aprovado: 01.54

5.1.2.2.2.3. Nome do binário: Flex-E4308432_01_54.bin

5.1.2.2.2.3.1. Valor do hash do binário (SHA-256): 1ffb12f8ee1761dae9c1d2c1652e83b1bc2f241b419cef1010a559f1d7bfbcad

5.1.2.2.2.4. Assinatura digital:

6c83e50bf0adafb6b66538e446d9e00376019533d1a60a7b2ec54197c5bcf870:c8f3230ab633a97a36b770a4d19c3199a3ba3632aa136bf4f33c09c199814938

5.1.2.2.2.5. Chave pública (sha256):

X = 1494021382b94637805f234a6df3cca46030ef892d87f1d0e93ab6814bbc5364

Y = 6587f84aff0f441861a2b211d95ffa8e1d49ae1f37a7b707f57523ae743be55a

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 83, de 15 de maio de 2017, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 19/04/2022, ÀS 10:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184124** e o código CRC **302562CF**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br